



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 380, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidores”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores da Administração Pública Municipal, em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal nº 2.742/2010, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a maio de 2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de junho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R NETO
Secretário Municipal de Administração

Silvia Ferreira de R. Fernandes
Setor de Recursos Humanos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

Servidor	CARGO	Classe	GRAU
Amanda Alves Borges	Fiscal de Tributos	II	C
Antônio Gonçalves de Farias	Vigilante	II	C
Aparecida Siqueira Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	II	B
Claudilene Gomes de Carvalho	Técnica em Enfermagem	II	B
Devair Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	II	C
Elaine Garcia Leite	Nutricionista	II	B
Lucilene Araújo Borges	Agente de Vigilância Sanitária	II	C
Tatiane Neres Rodrigues Buonome	Assistente Social	II	B
Vilmar de Almeida e Silva	Eletricista de Veículos	II	C
Virgílio Dias de Campos Sobrinho	Médico	I	D
Zuleide Costa Marim	Auxiliar de Serviços Gerais	II	C
Elaine Rodrigues da Silva	Técnica em Enfermagem	I	C
Luciano Douglas M. Ferreira	Agente de Saneamento	II	C
Manoel Messias de Souza Lima	Agente de Limpeza Pública	II	C